



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0007
F-0194

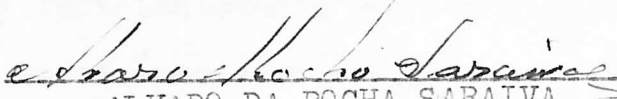
RESOLUÇÃO Nº 41 DE 11 de MARÇO DE 1964

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica referendado o decreto nº 451, de 31 de janeiro de 1964, baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de março de 1964.


ALVARO DA ROCHA SARAIVA
Presidente